

Nº. 18/2018____ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO._____

_____No dia seis de setembro do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos senhores Vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, José Manuel Leitão dos Santos, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Célia Cristina Maia Menezes e Castro, Mário Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena, Alfredo Augusto Azevedo Moraes Lima e Vítor Torres Pereira. _____

_____Eram dez horas e cinco minutos quando pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

-Não houve intervenção do órgão executivo. _____

ORDEM DO DIA: _____

-*ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS:* _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2018” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de agosto de 2018, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos. _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR. ____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

SOLIDARIEDADE SOCIAL: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À ACIP - AVE COOPERATIVA DE INTERVENÇÃO PSICO-SOCIAL, C.R.L.” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal tem procurado, dentro das suas possibilidades, apoiar as instituições no desenvolvimento das suas atividades e dos seus projetos. _____

A ACIP - Ave Cooperativa de Intervenção Psico-Social C. R. L., desenvolve a sua atividade na área do apoio à população com deficiência, desenvolvendo diversos projetos e ações direcionadas a esta população muito especial e específica, procurando desta forma promover a sua integração e inclusão na sociedade. _____

Considerando o objetivo de criar um Centro de Capacitação e Formação, para reabilitação e formação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade, na antiga “Escola Primária do Castanhal “, na freguesia de Brufe, cedida pelo Município em direito de superfície, a instituição solicitou o apoio económico da autarquia. _____

Para a execução deste novo projeto foi sentida a necessidade de obras de remodelação e ampliação do edifício, assim como o respetivo equipamento do Centro de Capacitação de forma a garantir o seu normal e bom funcionamento, sendo a obra orçamentada num valor total de 129.717,00€.

Considerando que a ACIP tem um papel fundamental na dignificação das pessoas com deficiência e na promoção de uma comunidade mais integrada e inclusiva.

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o município.

Nos termos do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal.

Termos em que tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 30 000,00€ (trinta mil euros), à ACIP - Ave Cooperativa de Intervenção Psico-social C. R. L., pessoa coletiva nº 504 426 290, como comparticipação para as obras do Centro de Capacitação e Formação.

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução das obras e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta;

4 - Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5139/2018, efetuados com base no cabimento 4017/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA. _____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE AVIDOS” ____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Camara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a promoção da qualidade de vida das pessoas mais vulneráveis da nossa comunidade, em parceria com as organizações sem fins lucrativos. _____

O Município considera o investimento na modernização da rede de equipamentos sociais uma dimensão estratégica de desenvolvimento local, contribuindo para fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho mais coeso, justo e solidário. _____

Neste contexto, o apoio do Município à modernização da rede de equipamentos sociais assenta em dois princípios fundamentais: assegurar a cobertura ordenada do território

concelho por equipamentos sociais, de modo a corrigir as assimetrias ao nível da distribuição espacial de respostas sociais a nível local; valorizar o papel das instituições particulares de solidariedade social e outros agentes locais na promoção do desenvolvimento social. _____

O Centro Social Paroquial de Avidos é uma entidade pertencente à rede solidária do concelho de Famalicão e com um forte dinamismo no que concerne à intervenção social e desenvolvimento local. _____

A Instituição concluiu recentemente as obras de ampliação do Lar de Idosos, passando a capacidade de resposta de 10 utentes para 39 utentes, cujo orçamento ronda 1.333.702,99€. _____

O financiamento proposto não invalida apoios futuros para que a instituição possa concretizar novos projetos. _____

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

- 1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder ao Centro Social Paroquial de Avidos, pessoa coletiva n.º 503 671 665, o apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) como comparticipação das obras de ampliação da valência do Lar de Idosos;
- 2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante

informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução das obras e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4 - Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5141/2018, efetuados com base no cabimento 4017/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO SÃO JOSÉ” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Camara Municipal de Vila Nova de Famalicão tem como uma das suas principais finalidades a melhoria das condições de vida da população famalicense, em parceria com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições. _____

Com efeito, a requalificação dos equipamentos sociais no nosso concelho tem representado uma condição basilar para a promoção do bem-estar e para a melhoria das condições de vida das pessoas e das famílias. _____

Neste contexto, o apoio do Município à requalificação da rede de equipamentos sociais assenta em dois princípios fundamentais: assegurar a cobertura ordenada do território

concelhio por equipamentos sociais, de modo a corrigir as assimetrias ao nível da distribuição espacial de respostas sociais a nível local; valorizar o papel das instituições particulares de solidariedade social e outros agentes locais na promoção do desenvolvimento social. _____

O Instituto São José conta já com 50 anos de existência e, com o passar dos anos, sofre de desgaste natural do edificado. Por esse motivo foram executando obras de melhoramento nos espaços das diversas valências. Neste momento encontram-se a realizar obras de reestruturação do Serviço de Apoio Domiciliário, com um investimento que ronda com os 68.199,53€. _____

A Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) tem como missão promover o desenvolvimento comunitário através da prestação de serviços de elevada qualidade às crianças e aos idosos, assumindo assim um papel fundamental no apoio às famílias locais e do meio envolvente (Vale do Ave). _____

Dado o elevado investimento da instituição em obras de requalificação, assim como as dificuldades financeiras que ultrapassa, foi solicitado apoio financeiro ao Município para minimizar a despesa com a referida obra. _____

O financiamento proposto não invalida apoios futuros para que a instituição possa concretizar os seus objetivos. _____

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município; _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder ao Instituto São José, pessoa coletiva nº 501 572 120, o apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) como comparticipação das obras de reestruturação do Serviço de Apoio Domiciliário; _____

2- Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução das obras e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4 - Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5140/2018, efetuados com base no cabimento 4017/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DE EDUCAÇÃO SOL NASCENTE” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem como uma das suas principais finalidades a melhoria das condições de vida das populações mais vulneráveis da comunidade famalicense, em parceria com as organizações sem fins lucrativos. _____

Neste sentido, o Município considera o investimento na modernização da rede de equipamentos sociais uma dimensão estratégica de desenvolvimento local, contribuindo para fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho mais coeso, justo e solidário. _____

Neste contexto, o apoio do Município à modernização da rede de equipamentos sociais assenta em dois princípios fundamentais: assegurar a cobertura ordenada do território concelhio por equipamentos sociais, de modo a corrigir as assimetrias ao nível da distribuição espacial de respostas sociais a nível local; valorizar o papel das instituições particulares de solidariedade social e outros agentes locais na promoção do desenvolvimento social. _____

O Centro Social de Educação Sol Nascente é uma Instituição Particular de Solidariedade Social localizada na freguesia de Ribeirão que conta com 20 anos de existência, sendo uma entidade de reconhecido interesse público que desenvolve respostas na área da infância, atualmente com cerca de 200 crianças distribuídas pelas diferentes valências. ____

Considerando que com o avançar dos anos o edificado já demonstra algumas características naturais de desgaste, foi sentida a necessidade de obras de melhoramento do parque infantil e de ampliação do ATL, sendo a obra orçamentada no valor de 47.000,00€. _____

Para fazer face aos compromissos assumidos e dadas as dificuldades económicas, a instituição solicitou o apoio do Município. O financiamento proposto não invalida apoios futuros para que a instituição possa concretizar os seus objetivos. _____

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder ao Centro Social de Educação Sol Nascente, pessoa coletiva nº 503 968 668 o apoio financeiro no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) como comparticipação para as obras a realizar; _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução das obras e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5138/2018, efetuados com base no cabimento 4017/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

5 - “APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE RIBEIRÃO” ____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem como uma das suas principais finalidades a melhoria das condições de vida das populações mais vulneráveis da comunidade famalicense, em parceria com as organizações sem fins lucrativos. _____

A Câmara Municipal tem assumido um papel importante na concretização de diversos projetos e programas de promoção da inclusão social, em articulação com várias entidades, nomeadamente as instituições vocacionadas para a resolução de problemáticas mais específicas. _____

O Município tem implementado um conjunto diversificado de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades essenciais, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação das crianças e a habitação. _____

O Centro Social Paroquial de Ribeirão, é uma organização do terceiro setor, com uma notável intervenção na freguesia de Ribeirão, assim como nas circundantes, nas valências de infância, juventude, terceira idade e pessoas com deficiência/incapacidade. _____

É uma instituição que desenvolve projetos de inovação social, nomeadamente as “ Estufas Acessíveis em Hidroponia” para pessoas com deficiência ou incapacidade. _____

O Centro Social pretende ampliar a estufa existente para os 1000 m2, promovendo, com isso, a integração social e profissional de 20 pessoas com deficiência ou incapacidade. ____

Para a concretização da referida ampliação o Centro Social veio solicitar o apoio do Município. _____

O financiamento proposto não invalida apoios futuros para que a instituição possa concretizar as suas atividades. _____

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder ao Centro Social Paroquial de Ribeirão, pessoa coletiva n.º 501 743 197 o apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) como comparticipação da ampliação das estufas; _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução das obras e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5137/2018, efetuados com base no cabimento 4017/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

ORD. E GESTÃO URBANÍSTICA: _____

1 - “DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL À FIRMA MUNDIFIOS - COMÉRCIO DE FIOS, SOCIEDADE ANÓNIMA” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O pedido formulado pela requerente Mundifios - Comércio de Fios, Sociedade Anónima, NIPC 501 162 920, com sede no Parque Industrial de São João da Ponte, Pavilhão F11, da Freguesia da Ponte, do Concelho de Guimarães, através do registo GSE nº 29272/2018, no âmbito da sua atividade industrial na área têxtil, de licenciamento de um edifício destinado a indústria, a erigir nos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os números 42, 226, 358 e 359, e inscritos nas matrizes 145 e 146 rústicas, 70 rústica, 122 rústica e 505 rústica e 980 urbana, da União de Freguesias Antas e Abade de Vermoim; _____

De acordo com Plano Diretor Municipal, os prédios atrás identificados estão qualificados na Planta de Ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo como Espaço Urbano de Baixa Densidade e como Espaço Agrícola e na Planta de Condicionantes I como Reserva Agrícola Nacional; _____

A pretensão abrange uma área de implantação do edifício de 38.480,00m² e área a pavimentar 36.265,20m², onde se incluirá as zonas de circulação, estacionamento, passeios e zonas ajardinadas e área a pavimentar de 10.095,00m² destinada a estrada de acesso, baías de estacionamento e passeios a integrar o domínio público, das quais, estão inseridas em Espaço Agrícola e Reserva Agrícola Nacional, a área de implantação do edifício de 23.892,00m² e a área a pavimentar de 22.917,00m² e 10.095,00m², pelo que, carece de decisão da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e de despacho conjunto do membro do Governo competente pela área do desenvolvimento rural e do membro do Governo competente em razão da matéria, nos termos do artigo 25º do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro; _____

O Espaço de Baixa Densidade é solo urbano e admite este tipo de atividade, desde que seja acauteladas as condições descritas no artigo 26º do RPDM. _____

Para parte do terreno da pretensão, foi aprovado um pedido de informação prévia para a construção de um edifício destinado a indústria, através do processo IC-AEC 6/2016, conforme despacho de 22-04-2016. _____

O interesse é visto em prol da população local, pressupondo o interesse de toda a coletividade abrangida, donde resulta o interesse público; _____

A fundamentação invocada no requerimento apresentado, onde se poderá destacar a distinção da empresa, pela qualidade do seu desempenho e perfil de risco, como PME Líder e PME de Excelência, bem como a criação de novos postos de trabalho; _____

A descentralização dos polos produtivos tem-se revelado um problema logístico crescente, que se faz sentir com o aumento da exportação. Agrava ainda a impossibilidade de crescimento das instalações fabris para dimensões adequadas ao volume de

encomendas/produção que o mercado internacional e nacional exige de momento. Torna-se evidente para a Mundifios - Comércio de Fios, Sociedade Anónima que a ampliação e a centralização da unidade fabril produtiva e de armazenagem é imperativa, inevitável e urgente para evitar a estagnação do crescimento da empresa, por forma a acompanhar a competitividade relativamente aos concorrentes do sector. _____

A localização do Município de Vila Nova de Famalicão aparece como melhor opção, devido a: _____

- Centralidade geográfica no norte do país e relativamente aos concelhos aos quais mais serve a produção da empresa; _____

- A Mundifios - Comércio de Fios, Sociedade Anónima tem como principais clientes, os consumidores dos concelhos de Braga, Barcelos, Trofa e Santo Tirso, além dos mencionados Guimarães e Vila Nova de Famalicão; _____

- Proximidade geográfica das zonas residenciais e da mão-de-obra especializada e qualificada no ramo da fiação/têxtil; _____

- Proximidade a grandes eixos de distribuição rodoviária; _____

- Localização num raio máximo de 30 km a um porto de mar; _____

- Área mínima de terreno necessário de aproximadamente 80.000 m²; _____

Não existem terrenos com as características necessárias, localizados em solo industrial/solo urbano na zona de influência pretendida. _____

É de todo o interesse estratégico da Mundifios - Comércio de Fios, Sociedade Anónima promover a deslocação para o Município de Vila Nova de Famalicão. Muito importante, também para a empresa, é a relação de proximidade com a mão-de-obra especializada em fiação têxtil, que se encontra centralizada na zona do Vale do Ave e cujo processo de expansão da empresa irá ocasionar a criação de novos postos de trabalho, sendo esta uma

mais-valia quer no âmbito social, quer na contribuição para o crescimento da economia local; _____

A instalação de uma empresa desta natureza no nosso concelho segue a linha de promoção e uma política ativa de emprego com a inerente subsistência e criação de emprego; ____

O parecer favorável da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, datado de 14 de março de 2017; _____

Para cumprimento do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional, Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro e nos termos do seu artigo 25º, a requerente necessita que a sua pretensão seja reconhecida como de relevante interesse público; _____

Considerando que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, “aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes de ordenamento do território e do urbanismo”, nos termos da alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro; _____

Tenho a honra de propor que: _____

1 - A Câmara Municipal delibere manifestar de relevante interesse público a pretensão da requerente, de construção de edifício destinado a indústria, sito no Lugar de S. Cláudio ou Pinheiro, da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, deste concelho, para efeitos do disposto no artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e no artigo 25º do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro; _____

2 - Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12

de setembro, no artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e no artigo 25º do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO: _____

1 - “PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO “FESTIVAL FAMILICÃO VISÃO’25 - COMUNIDADE DE FUTURO” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De 16 de setembro a 27 de outubro decorrerá a 3ª edição do Festival Famlidão Visão’25. Depois de uma 1ª edição, em 2014, sob o lema “25 Ideias de Futuro” e de uma 2ª edição, em 2016, sob o lema “Marcas de Futuro”, a edição 2018 do Festival terá por lema “Comunidade de Futuro”. _____

Organizado no âmbito do Plano Estratégico 2014-2025, este festival bianual tem por função acelerar a inovação e fatores competitivos, inspirar e incentivar novas ações no quadro dos programas-estrela, disseminar boas-práticas, assumindo um papel na mobilização e envolvimento da população e dos agentes do território para a construção do futuro ambicionado. _____

Vinte e cinco ações prosseguirão tanto a construção participada de projetos locais como a integração do concelho nos temas e interações globais. O programa toma por ideia geral o reforço e mobilização do potencial comunitário existente, instigando as mais-valias do território para novos níveis de compromisso, de trabalho em rede e de bem-estar, alinhado com os valores de modernidade. _____

Em consonância com a visão proposta para 2025 - de “Sermos uma comunidade tecno-industrial global, num território verde multifuncional” - o conjunto das ações procurará promover projetos estruturantes ao nível local em simultâneo com a abertura ao exterior global. _____

As ações integradas no festival decorrem dos quatro programas-estrela do plano estratégico - Famalicão Made IN, B-Smart Famalicão, Força V-Famalicão Voluntário e Famalicão Comunitário - mobilizando projetos e parcerias sob a forma de sessões “Plataforma”, sessões “Laboratório” e sessões de “Oficina/Animação”. Nas sessões “Plataforma” têm lugar as conferências, colóquios e debates, envolvendo redes de parcerias, agentes locais e regionais. Nas sessões “Laboratório” decorrerão os workshops onde parcerias temáticas e parcerias territoriais debatem e concertam diagnósticos, estratégias, objetivos e ações. Nas sessões “Oficinas/Animação”, agentes e parcerias mobilizam os cidadãos, envolvendo a população na construção do território pela cocriação de projetos e iniciativas e no teste exemplificativo de ações. _____

Nesta edição do festival, e no quadro do mote “Comunidade de Futuro”, é dada prioridade ao desenvolvimento territorial integrado, participando como parceiras do festival, todas as dez Comissões Sociais InterFreguesias com ações dedicadas aos primeiros passos na estruturação dos projetos-âncora. Os projetos-âncora “Territórios” visam a valorização e potenciação dos ativos espaciais locais como bem como, como recurso social, económico,

ambiental e cultural. Os projetos-âncora “Mercados” dinamizam as diversas medidas promotoras do mercado social e local de emprego a partir dos recursos endógenos. E os projetos-âncora "Identidades" dão corpo a ações que galvanizem o sentimento de pertença e de comunidade a partir de iniciativas culturais ou desportivas. Do conjunto de 25 iniciativas do programa geral, 11 decorrem dos processos de conceção e implementação de projetos das Comissões Sociais InterFreguesias. Desta forma, mais de 60% das iniciativas serão descentralizadas pelas localidades do concelho. _____

Procurando promover a articulação entre diversos planos e programas municipais, e orientar, apoiar e incentivar para a ação concertada, para além de apoiar a operacionalização da Estratégia Concelhia de Desenvolvimento Integrado - Plano 20 (integrando no seu programa diversas ações para a implementação de novos projetos comunitários), o Festival respeita orientações e apoia a implementação da estratégia de Diplomacia Urbana para a Internacionalização de Vila Nova de Famalicão (reforçando em diversas ações o estabelecimento de relações com pessoas e entidades externas e integrando a assinatura do Manifesto VNF Alliance). _____

No quadro do Programa-Estrela Famalicão Made IN, decorrerão: _____

- a) As plataformas com o “II Fórum Bio Capital: Incentivar a agricultura biológica, aumentar a oferta e competitividade” e o encontro da parceria “Business Meeting Atlantic Food Export Famalicão”; _____
- b) O laboratório “Comunidade Incubadora Job Coach” (CSIF de Joane, Vermoim, Pousada Saramagos, Mogege); _____
- c) E as oficinas/animação “Comunidade Incubadora Startup Coffee” (CSIF de Joane, Vermoim, Pousada Saramagos, Mogege) e o “Startup Showcase UPTEC vs Famalicão Made IN”. _____

Pelo Programa-Estrela B-Smart Famalicão terão lugar: _____

- a) A plataforma com a conferência o “Famalicão Circular”; _____
- b) Os laboratórios “Agenda 21 Famalicão” e “Hortas em Rede” (CSIF Fradelos, Ribeirão e Vilarinho das Cambas; CSIF Bairro, Carreira, Bente, Delães, Ruivães, Novais); _____
- c) As oficinas “Mobilidade Sustentável para o Campus Escolar” (CSIF Área Urbana); “Paisagem Protegida Local das Pateiras do Ave” (CSIF Fradelos, Ribeirão e Vilarinho das Cambas), “Baixo Pelhe Mais Limpo, Rota dos Rios+” (CSIF LEC); e as animações “Mercados de Produtos Locais” (CSIF Vale D’Este) e “Dia Europeu sem Carros - Combina e Move-te”, integrado na Semana Europeia da Mobilidade da Comissão Europeia. _____

Pelo Programa-Estrela Força V- Famalicão Voluntário acontecerão: _____

- a) A plataforma com o “II Fórum Inovação Social”; _____
- b) O laboratório “Escola Sem Muros” (CSIF Landim, Avidos, Lagoa e Seide); _____
- c) E a oficina para o “Programa de Voluntariado para o Parque da Devesa”. _____

Pelo Programa-Estrela Famalicão Comunitário terão lugar: _____

- a) A plataforma com a sessão de “Apresentação do Relatório Municipal de Sustentabilidade e Responsabilidade Social”; _____
- b) Os laboratórios “Comunidades em Fusão ATear Histórias” (CSIF Castelões, Oliveira S. Mateus, Oliveira Sta. Maria, Riba de Ave e Pedome) e “Comunidades em Fusão Aldeias em Festa” (CSIF Bairro, Carreira, Bente, Delães, Ruivães, Novais), que decorrerá no Dia Mundial da Música; _____
- c) As oficinas de “Cartografia Social da via pedonal e ciclável Famalicão-Póvoa” (CSIF Gondifelos, Cavalões, Outiz e Louro) e as animações de “Vale do Pelhe Comunidade Segura” e “International Day”. _____

O programa integra a Sessão Solene Comemorativa do Dia do Concelho, na qual se procederá à entrega dos Selos Visão'25, de 2018, reconhecendo os produtos, serviços e projetos que mais contribuem para o alcance da visão do território. _____

Transversal a todo o Festival, e no Ano Europeu do Património Cultural 2018, e porque o principal património são as pessoas e porque no património de hoje o passado encontra o futuro, decorrerá a iniciativa “#passadoemfamalicao” convidando todos os famalicenses a fotografar fotos antigas no atual enquadramento e a partilhá-las nas redes sociais. ____

Igualmente de forma transversal é implementado o Programa de Voluntariado na Visão'25, pelo qual voluntários apoiarão na organização das iniciativas, contribuindo para a valorização da participação voluntária e do envolvimento ativo dos cidadãos na comunidade em diversificadas áreas temáticas. Procurando demonstrar-se como um território inclusivo e equitativo, diminuindo as desigualdades e as barreiras à comunicação, para os eventos plataforma será disponibilizada, quando solicitada, tradução em língua gestual. _____

O Festival potencia o papel do território na formação e desenvolvimento de todos os seus habitantes - crianças, jovens, famílias e comunidades -, integrado e disseminando os princípios da Cidade Educadora, estabelecidos pela Associação Internacional de Cidades Educadoras. O Festival procura impulsionar a construção de um território mais habitável para todos e incentivar a participação dos cidadãos mais jovens na vida da comunidade, tendo como referência o conceito e modelo de Cidade Amiga das Crianças, instituído pelas Nações Unidas. _____

A Geração Visão'25, composta por jovens que têm refletido sobre a visão para o futuro do território famalicense, irá procurar desenvolver ideias que possam posteriormente ser

colocadas em prática através da ação cidadã, assente numa abordagem “eu cidadão o que posso fazer para...?”. _____

O Sofá amarelo sairá novamente à rua perguntando desta vez “O que mais gosta de Famalicão?”, continuando a envolver e a apelar à participação dos cidadãos na identificação dos aspetos que positivamente associam à identidade deste território, dos valores que queremos e devemos preservar para os novos patamares de bem-estar. ____

A organização deste festival neste ano conta com a colaboração de mais de 31 entidades, 16 parcerias e redes e cerca de 20 serviços municipais.” _____

_____**A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO.** _____

_____*-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

_____*-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES.* _____

JURÍDICO: _____

1 - “APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMAVE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Conselho Diretivo da AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave, na sua reunião ordinária n.º 3 de 19 de junho de 2018, deliberou uma alteração aos estatutos da associação, visando a sua adaptação à legislação vigente; _____

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 108.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por remissão do n.º 3 do artigo 109.º do mesmo diploma legal, a modificação dos estatutos das associações de autarquias locais de fins específicos compete aos órgãos executivos colegiais dos municípios interessados, ficando a sua eficácia dependente da aprovação pelos respetivos órgãos deliberativos; _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

- 1 - Concordar com a modificação dos Estatutos da AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave, cujo conteúdo consta do projeto de estatutos em anexo a esta proposta;
- 2 - Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 108.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

PATRIMÓNIO: _____

1 - “AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO COM A ÁREA DE 1.286,00M2, SITO NO LUGAR DE S. MARÇAL OU CAMPO DAS FONTAINHAS, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS, DESTE CONCELHO” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 09 de agosto de 2018, aprovar a aquisição do prédio rústico com a área de 1.286,00m2, inscrito na matriz rústica sob o artigo 216 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 825 - Esmeriz, sito no Lugar de S. Marçal ou Campo das Fontainhas, da União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, deste concelho, propriedade de Domingos Pinheiro Dias, NIF 156 594 676, destinado a arranjo urbanístico e requalificação da zona onde se insere, pelo preço de 12.000,00€ (doze mil euros). _____

Pelos documentos à data apresentados o prédio encontrava-se em nome do Senhor Domingos Pinheiro Dias. _____

Sucede, no entanto, que o prédio atualmente é propriedade dos seus três únicos filhos (Manuel Joaquim Ferreira Dias, NIF 161 319 769, residente na rua Joaquim Sá Leonardo n.º 298, União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim; Isabel Maria Ferreira Dias, NIF 195 964 284, residente na Route de La Trancheé, n.º 4, 1347 Le Sentier, Suíça; Fernando Manuel Ferreira Dias, NIF 180 915 444, residente em Largo São Marçal, n.º 42, União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos), que o adquiriram por sucessão hereditária, em comum e sem determinação de parte ou direito. _____

Pelo exposto, em face dos factos, dá-se conhecimento do trato sucessivo relativo à titularidade do direito de propriedade sobre o prédio supra identificado, em face do óbito ocorrido.” _____

_____A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE
INFORMAÇÃO. _____

CULTURA: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SÓTÃO
ESTIVAL” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das
comunidades através da promoção de atividades de índole social, cultural e desportiva,
em prol das pessoas do meio em que estão inseridas. _____

A Sótão Estival - Associação, com sede na Avenida das Tílias, nº 39, na Vila de Riba de
Ave, constituída a 29 de novembro de 2017, tem entre outros objetivos: a criação,
produção, promoção e desenvolvimento de atividades artísticas, literárias e culturais. ____

Uma das formas de apoio do Município às associações consiste na comparticipação das
despesas de constituição e legalização. _____

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,
conjugada com a alínea a) nº 2 do artigo 69º do Código Regulamentar Sobre Concessão
de apoios, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de
natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município, _____

Tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro no valor de 250,00Euros
(duzentos e cinquenta euros) à Associação Sótão Estival, NIPC n.º 514 567 163, destinado
a comparticipar as despesas inerentes à sua de constituição; _____

2. Que seja, também, deliberado pagar o montante previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5135/2018, efetuados com base no cabimento 4017/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“A Associação Cultural de Vermoim, no âmbito da sua ação multicultural, desenvolve há já quatro anos o Festival de Teatro “Vamos ao Teatro” da responsabilidade do Núcleo de Teatro da Associação. _____

De acordo com o delineado pela associação, a edição do festival deste ano apresenta a participação das seguintes companhias: _____

15 de Setembro de 2018 - NUTEACV (Vermoim) _____

22 de Setembro de 2018 - TACCO (Vila do Conde) _____

29 de Setembro de 2018 - GPTL (Leça) _____

06 de Outubro de 2018 - TEF (Chaves) _____

13 de Outubro de 2018 - GTN (Paredes) _____

20 de Outubro de 2018 - GTAV (Lamego) _____

Tendo em conta a configuração da V edição do projeto "Vamos ao Teatro", com o alargamento do programa apresentado, o qual pretende reforçar a sua missão de evento de desenvolvimento de cultura na região em concreto através da conceção, produção e realização de eventos de artes cénicas de carácter amador. _____

Realçando e valorizando ainda o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Teatro da Associação Cultural de Vermoim, que foi reativado em 2011, e que tem procurado promover um conjunto de ligações, que não param de crescer, a outros grupos de teatro amador regionais e nacionais. _____

Reconhecendo, ainda, o esforço desenvolvido com a criação de parcerias, com outras entidades para o desenvolvimento e implementação do programa proposto. _____

Considerando que a promoção do teatro amador junto dos famalicenses concretiza um dos principais objetivos do Município para a área cultural, que é a formação e o alargamento de públicos. _____

Considerando que a Camara Municipal continua a apostar na cultura como motor de desenvolvimento económico e de fruição artística, considerando as vantagens da descentralização de atividades e iniciativas. _____

Considerando que é da competência da Câmara Municipal apoiar entidades ou organismos legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para o município - Cfr. alíneas o) e u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ____

Considerando que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 do Art.º 69.º e dos n.ºs 1 e 3 do Art.º 73º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016, _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Camara Municipal delibere: _____

1. Conceder, através da celebração de protocolo, um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros) à ACV - Associação Cultural de Vermoim, NPC 501 869 247, para o desenvolvimento de atividades, concretamente do Festival de Teatro, fins que são mencionados no corpo da proposta; _____

2. Que seja igualmente deliberado aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo à proposta, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido;

3. Que delibere, ainda, conceder poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; _____

4. Que seja, também, deliberado pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5134/2018, efetuados com base no cabimento 4017/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR LEONEL ROCHA POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

3 - “APOIO FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS - RIBEIRÃO MUSICAL SOCIEDADE ARTÍSTICA E MUSICAL” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a Ribeirão Musical - Sociedade Artística e Musical, que tem entre outros objetivos, o fomento e desenvolvimento de atividades artísticas, contribuindo para a diversidade cultural e a qualidade nos domínios das artes, recreio e cultura, para uma circulação regional e nacional alargada das atividades artísticas e para a vitalidade das mesmas enquanto motor cultural. _____

Tendo em conta que a Ribeirão Musical aposta na valorização do ensino da música, querendo afirmar-se como um contributo significativo na promoção do sucesso educativo dos alunos e contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e social, pretendendo para esse efeito estabelecer protocolos de cooperação com diversas instituições e com a comunidade e elaborar estratégias de desenvolvimento cultural. _____

Considerando que a mesma tem por objetivos estratégicos a criação de uma Orquestra Sinfónica e de uma Banda Filarmónica, tendo por base o trabalho desenvolvido na “Escola de Música” que já tem em funcionamento. _____

Tendo em conta o pedido enviado à Câmara Municipal para um apoio na comparticipação dos custos com a aquisição de instrumentos para os fins anteriormente indicados. _____

Assim sendo, considerando que o Município pretende facilitar o acesso e a aproximação da população aos diversos setores e atividades artísticas; _____

Considerando que é da competência da Câmara Municipal apoiar entidades ou organismos legalmente existentes, com vista à realização de projetos e atividades de interesse para o município - Cfr alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Considerando o disposto nos artigos 67º a 75º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de Janeiro de 2016, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Ribeirão Musical Sociedade Artística e Musical, NIPC n.º 514 444 363, o subsídio de 9.000,00 € (nove mil euros) referente à comparticipação dos custos com a aquisição de instrumentos musicais, conforme pedido e documentação em anexo à proposta. _____

2. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo à proposta; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; _____

4. Pagar o montante previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante comprovativo das aquisições descritas.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5133/2018, efetuados com base no cabimento 4017/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR VEREADOR LEONEL ROCHA. _____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR LEONEL ROCHA. _____

4 - “PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO - EDIÇÃO 2017-2018
“PROGRAMAR EM REDE” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a Câmara Municipal decidiu instituir em 2016 no âmbito do trabalho e competências do Conselho Municipal de Cultura o projeto “Programar em Rede”, o qual tem entre os principais objetivos, distinguir as candidaturas apresentadas, que sejam de maior relevância para o concelho e que se diferenciem pela inovação e diferenciação criativas apresentadas, pela capacidade de articulação com outros agentes culturais, por assegurarem a sua sustentabilidade e capacidade de mobilizar outras fontes de financiamento ou patrocínios, e que ao mesmo tempo contribuam para a descentralização da atividade cultural no concelho. _____

Considerando que de acordo com as normas de acesso definidas para a edição referente ao biénio 2017-2018, em cumprimento com o disposto no Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, e de acordo com o estipulado no Livro IV (apoio ao movimento associativo), as candidaturas submetidas foram avaliadas e alvo de votação em Reunião do Conselho Municipal de Cultura, realizada no dia 11 de Dezembro de 2017, tendo sido o projeto “Traço” apresentado pela Nozes de Prata - Associação Cultural e Artística, o vencedor desta edição. _____

Considerando que o projeto “Traço” teve como objetivo a intervenção de Arte Urbana nas Torres do edifício das Lameiras, valorizando o espaço urbano do complexo habitacional e da cidade de Vila Nova de Famalicão, procurando estimular os jovens

envolvidos direta e indiretamente, despertando-os para uma consciência social mais cooperante, pró - ativa, positiva e produtiva. _____

Considerando que a Nozes de Prata - Associação Cultural e Artística, executou o projeto previamente apresentado, conforme relatório final em anexo à proposta. _____

Considerando que de acordo ainda com o definido na alínea B) das normas de acesso definidas, onde se indica que o montante financeiro disponível e o valor máximo a atribuir pela CMVNF ao projeto vencedor, tendo em conta que o montante apresentado na candidatura foi de 8.900,00 euros. _____

Considerando que é da competência da Câmara Municipal apoiar entidades ou organismos legalmente existentes com vista à realização de projetos e atividades de interesse para o município, bem como apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para o município - Cfr. alíneas o) e u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

Considerando o disposto nos artigos 67.º a 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016; _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a atribuição de um apoio financeiro à Nozes de Prata - Associação Cultural e Artística, NPC 513 296 034, no montante global de 8.900,00 € (oito mil e novecentos euros), para implementação do projeto “Traço” que apresentou, referente à edição 2017-2018 do “Programar em Rede” _____

2. Que seja, também, deliberado pagar o montante previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis; _____

3. Que delibere, ainda, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5136/2018, efetuados com base no cabimento 4017/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

5 - “ACORDO DE PARCERIA DO “VAUDEVILLE RENDEZ-VOUS - FESTIVAL DE ARTES PERFORMATIVAS 2019-2021” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“O Festival de artes performativas “Vaudeville Rendez-Vous”, após três edições nas cidades de Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão (2016-2018), com a participação dos Municípios e com o apoio do NORTE 2020, constituiu-se como um marco anual da programação urbana com forte projeção nacional e crescente posicionamento internacional. _____

Das últimas edições, confirma-se um aumento sustentado do número de espectadores em cerca de 11% a cada edição, a par de um movimento comum no aumento em cerca de 18% do número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros. _____

Como reconhecimento da qualidade artística do festival e da sua crescente importância no contexto nacional e internacional, tendo em conta a boa prática de diálogo entre as artes e o espaço público num contexto cooperação interurbana, e atendendo ao término do protocolo de cooperação em vigor e à oportunidade da sua renovação, o festival “Vaudeville Rendez-Vous” perspectiva-se para um novo ciclo alargando-se à cidade de Barcelos. _____

Assim, e considerando o disposto na alínea ff) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a minuta do Acordo de Parceria “Vaudeville Rendez-Vous - Festival Internacional de Artes Performativas 2019-2021”, anexo à presente Proposta; _____
2. Conferir poderes ao Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, por impedimento legal do seu Presidente, para outorgar o referido acordo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 3602/020225.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

6 - “RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO “BILHÉTICA ELETRÓNICA EM REDE E CARTÃO QUADRILÁTERO CULTURAL” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“A implementação da bilheteira eletrónica em rede entre estruturas culturais dos quatro municípios - Cineteatro Gil Vicente Theatro Circo, Casa das Artes, Centro Cultural Vila Flor e Multiusos - em conjugação com o Cartão Quadrilátero Cultural veio estabelecer, desde 2012, um novo quadro regional na promoção e no acesso à cultura, contribuindo para a afirmação do território das cidades de Barcelos, Braga, Famalicão e Guimarães. _
 Importa por isso atualizar e prosseguir com esta dinâmica de cooperação interurbana, continuando a consolidar dinâmicas que colaborem na formação e fidelização de novos públicos. _____

Assim, e considerando o disposto na alínea ff) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a Minuta da Renovação do Protocolo de Cooperação da “Bilheteira Eletrónica em Rede e Cartão Quadrilátero Cultural”, anexa à presente proposta. _____
2. Conferir poderes ao Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, por impedimento legal do seu presidente, para outorgar o referido Protocolo.” _____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.**_____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

*-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.*_____

*-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.*_____

DESPORTO: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS - TCF-TÊNIS CLUBE DE FAMALICÃO”

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o TCF - Ténis Clube de Famalicão tem vindo a executar um importante conjunto de obras com o intuito de construir novas e modernas instalações de apoio à prática da modalidade do ténis, nomeadamente, com o objetivo de aumentar o número de atletas nos escalões de formação e aumentar o nível competitivo dos mesmos. Considerando que apesar do número ainda baixo de praticantes o presente investimento é uma aposta de futuro perspetivando um aumento do número de atletas que crescerá com a aposta na formação.”_____

Considerando que é importante criar condições no concelho de Famalicão, à semelhança de outros municípios que já investiram na modalidade, para a possibilidade de acolher competições nacionais e internacionais de ténis, que passam designadamente pela necessidade de executar uma cobertura, conforme referido pela Federação Portuguesa de Ténis, em ofício que se anexa à presente proposta. _____

Considerando que se trata de uma infraestrutura cuja propriedade é do domínio municipal, gerando-se com a sua concretização uma “mais-valia” vocacionada para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população. _____

Assim, para o efeito, o Ténis Clube de Famalicão solicitou um apoio financeiro à Câmara Municipal tendo em vista obter as condições necessárias para dar início a mais uma fase das obras de construção das suas instalações desportivas, nomeadamente, com a cobertura de um campo de ténis e fundações para a bancada. _____

Tendo em conta que o Município tem uma responsabilidade especial no apoio às Associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das infraestruturas desportivas para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Ténis Clube de Famalicão, NIF 504 194 445, um apoio financeiro, no montante de 172.000,00€ (cento e setenta e dois mil euros), tendo em vista a execução da cobertura de um campo de ténis e fundações para a bancada. _____

2. Efetuar o pagamento do apoio financeiro constante do ponto 1, em três prestações anuais, sendo a primeira no montante de 52.000,00 € (cinquenta e dois mil euros) no ano 2018 e as restantes no montante de 55.000,00 € (cinquenta e cinco mil euros) no ano de 2019 e 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros) no ano de 2020. _____

3. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 2, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.

4. Submeter a presente proposta a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

5. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____

6. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5187/2018, efetuados com base no cabimento 4031/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO QUATRO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, eram dez horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o senhor Presidente. _____